

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, S.R.

DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria Nº 6/1983 de 14 de Fevereiro

A Portaria n.º 2/82 publicada no *Jornal Oficial*, n.º 2,1 Série, de 2 de Fevereiro de 1962 aprovou o Regulamento dos Concursos de Provas Práticas para a Admissão de Técnicos Auxiliares de dos quadros de pessoal do Serviço Regional de Estatística.

Considerando a necessidade de prover os lugares de técnicos auxiliares, na área de Estatística, do Departamento Regional de Estudos e Planeamento;

Assim:

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais da Administração Pública e da Educação e Cultura e pelo Subsecretário Regional do Planeamento e Integração Europeia aprovar o seguinte:

A aprovação no concurso previsto na Portaria n.º 2/82 de 2 de Fevereiro é condição suficiente para o provimento em lugares de técnicos auxiliares na área de Planeamento e Estatística, no Departamento Regional de Estudos e Planeamento.

Presidência do Governo e Secretarias Regionais da Administração Pública e da Educação e Cultura, 5 de Janeiro de 1963. - O Subsecretário Regional do Planeamento e Integração Europeia, *José Manuel Nunes Literato*. - O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.